

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **CELSO PANSERA**, portador da carteira de identidade nº 1.499.347 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 477.122.449-87, nomeado pelo Decreto Presidencial de 02/10/2015, publicado no Diário da União, Seção 2, de 05/10/2015, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Educação, substituto, **LUIZ CLÁUDIO COSTA** portador da carteira de identidade nº 1137959 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 235889696-91 nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/02/2014, publicado no Diário da União, Seção 2, de 13/02/2014, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, com a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de Janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, doravante denominada **RNP**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Nelson Simões da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.191.577-91, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as partes em 31 de dezembro de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão destinando os recursos financeiros correspondentes à RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento os Planos de Ação dos recursos de Fomento MCTI, Anexo I, do Ministério da Saúde, Anexo II, do Ministério das Comunicações, Anexo III, da EMBRAPA, Anexo IV, da ANCINE, Anexo V, e, por fim, o cronograma de desembolso, Anexo VI.



CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCTI repassará a RNP-OS, no exercício de 2015, recursos financeiros no montante de R\$ 70.034.787,35 (setenta milhões, trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) alocados na seguinte divisão:

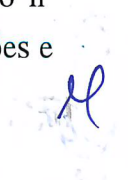
- I. R\$ R\$ 54.287.000,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.212H.0001.0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, conforme Nota de Empenho nºs 2015NE000023, 2015NE000046 e 2015NE000047;
- II. R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 10.571.2015.212H.0001 da SGTES/MS ao encargo do DETIC/SEPIN, conforme Nota de Empenho nºs 2015NE000011, 2015NE000012;
- III. R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 24.571.2025.212H.0001 do Ministério das Comunicações/SEXEC ao encargo do DETIC/SEPIN, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000010;
- IV. R\$ 5.813.626,00 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e vinte e seis reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.571.2042.212H.0001 da EMBRAPA ao encargo do DETIC/SEPIN, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000005;
- V. R\$ 4.434.161,35 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 13.571.2027.212H.0001 da ANCINE ao encargo do DETIC/SEPIN, conforme Nota de Empenho nºs 2015NE000006, 2015NE000044.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Incidem sobre a parcela dos recursos públicos recebidos pela RNP as mesmas regras de transparência ativa aplicáveis aos órgãos e entidades públicas, previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2001, além das informações exigidas pelo art. 63 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e outras informações e dados que forem previstos, de comum acordo, no Contrato de Gestão.



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As informações de que trata esta Cláusula serão divulgadas em sítio na Internet da RNP e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede, devendo ser atualizadas periodicamente, nos termos do art. 63 do Decreto nº 7.724, de 2012.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os pedidos de informação formulados na modalidade transparência passiva são regulados pelo disposto no art. 64 do Decreto nº 7.724, de 2012, cabendo à RNP apresentar todas as informações relativas ao contrato de gestão que forem solicitadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2015.


CELSO PANSERA
Ministro de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação


LUIZ CLAUDIO COSTA
Ministro de Estado da Educação,
Substituto


NELSON SIMÕES DA SILVA
Diretor-Geral da Associação Rede
Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

ANEXO I – Plano de Ação FOMENTO MCTI

Origem do recurso / Macroprocesso / Indicador	Quantidade de Ações	Descritivo das ações	Pessoa Física	Serviços PJ	Pessoal CLT	Administrativas	Capital	Viagem	Total
MCTI/FNDCT Fomento	146		1.976.390,72	8.450.771,95	38.372.779,99	1.806.169,52	899.333,96	2.781.553,21	54.287.000,00
CAPACITACAO E DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO	16	Gestão da Escola Superior de Redes e cursos para a formação e capacitação de pessoas para o sistema de E&C&T&I e eventos nacionais da RNP	287.327,81	838.920,46	2.344.148,64	397.873,05	69.196,77	306.288,92	4.243.754,66
Numero de Iniciativas de Disseminação do Conhecimento em TICs	12		28.134,22	336.019,80	119.911,60	332.067,02	8.138,06	249.462,46	1.073.732,21
Numero de Pessoas-hora Capacitadas em Cursos	4		259.193,59	502.900,66	2.224.237,00	65.806,03	61.058,71	56.826,46	3.170.022,45
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	43	Gestão de Grupos de Trabalho para o desenvolvimento de novos protocolos e aplicações inovadoras para a rede acadêmica	550.639,33	291.900,42	2.510.896,68	125.046,01	133.300,93	487.060,08	4.098.844,44
Numero de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico	21		77.789,83	221.015,73	1.830.816,45	51.688,47	25.353,26	242.401,05	2.449.064,79
Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de GTs de P&D	22		472.849,50	70.884,69	680.080,23	73.357,54	107.947,67	244.659,03	1.649.778,67
EMPREENHIMENTO DE SOLUCOES EM TIC	2	Desenvolvimento de ações para atender às demandas específicas de alguns Clientes de forma complementar àquelas definidas no Contrato de Gestão	913.160,33	484.077,08	4.163.980,15	207.371,78	221.061,44	807.722,81	6.797.373,60
Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio as Políticas Públicas	2		0,00	688.776,00	2.208.399,00	725.928,00	2.649.536,00	206.255,00	6.478.893,00
ENGENHARIA E OPERACAO DE REDES	4		-	11.350,27	4.308.044,96	1.971,65	8.830,07	180.842,08	4.511.039,03

ANEXO II – Plano de Ação de Projeto do Ministério da Saúde

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADA - TELESSAÚDE FASE 04 - IMS/SGTES

METAS DA COOPERAÇÃO	Macroprocessos RNP	Indicadores RNP	META	PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA	CUSTEIO	VIAGEM	EQUIPAMENTOS	DESPESAS GERAIS	TOTAL
1. Promover desenvolvimento tecnológico e inovação	Empreendimento de Soluções de TIC	7- Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio as Políticas Públicas	(a) Instalar de 5 (cinco) sistemas de videoconferência e de webconferência, em cada uma das 5 (cinco) novas unidades/pontos da meta anterior;	150.000,00				155.000,00		R\$ 305.000,00
			(b) Criar ferramenta de comunicação para operacional que devem atender a PLATAFORMA às Plataformas do Programa Telessaúde Brasil Redes.							
2. Incentivar e disseminar informações relativas à saúde, tecnologia e redes de computadores	Empreendimento de Soluções de TIC	7- Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio as Políticas Públicas	(a) Manter 04 (quatro) temas de discussão, ligados à política e ao interesse do MS, através dos SIGS	209.400,00	2.111.986,00		568.560,00			R\$ 989.946,00
			(b) Apoiar o Projeto RUTE na melhoria do sistema de acesso aos seus SIGS							
3. Consolidar informações necessárias para planejamento das próximas ações na próxima fase do Programa	Empreendimento de Soluções de TIC	8 - Número de Pessoas hora capacitadas em curso	(c) Promover realização dos cursos de "Formação para Tele reguladores" e de "Teleconsultores de Telessaúde" para "Atenção Primária em Saúde"							
			(d) Capacitar de 60 (sessenta) técnicos, pela ESR (Escola Superior de Redes), onde 30 (trinta) vagas deverão ser para técnicos em ferramentas de web/videoconferência e 30 (trinta) vagas para técnicos em redes de comunicações							
4. Promover as conectividades de redes avançadas	ENGENHARIA E OPERAÇÕES DE REDE	7- Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio as Políticas Públicas	(a) Elaborar e realizar "Diagnóstico de Utilização de Ações do Programa" para todas suas fases anteriores	303.250,00			241.908,00			R\$ 545.158,00
			(b) Elaborar "Plano de Comunicação" para o Programa Telessaúde, objetivando a difusão de suas ações aos seus usuários finais e profissionais							
GESTÃO	Empreendimento de Soluções de TIC	4 - Percentual de Disponibilidade da Rede	(a) Manter as conexões de última milha, no uso do backbone RNP e seus Serviços Avançados, por 1 (um) ano, para 5 (cinco) unidades já instaladas pelo Programa.			730.000,00		140.000,00	26.400,00	R\$ 896.400,00
			(b) Integrar 5 (cinco) unidades/pontos por enlaces às REDECOMIEPs, com sua manutenção por 1 (um) ano de utilização.							
		5 - Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada	Apoiar à gestão do Programa Telessaúde Brasil Redes (Fase 4)			183.396,00	80.100,00			R\$ 263.496,00
		7- Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio as Políticas Públicas	VALOR TOTAL	359.400,00	515.236,00	913.396,00	890.568,00	295.000,00	26.400,00	R\$ 3.000.000,00

ANEXO III – Plano de Ação de Projeto do Ministério das Comunicações

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADA - COOPERAÇÃO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Metas da Cooperação	Macroprocesso RNP	Indicador RNP	PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA	CUSTEIO	VIAGEM	PESSOAL	CAPITAL	DESP. GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
Meta 01 - Desenvolvimento (CDI)	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	R\$ 655.217,02							R\$ 655.217,02
Meta 02 - Desenvolvimento (CDN)	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	R\$ 327.608,51							R\$ 327.608,51
Meta 03 - Equipamentos (CDN)	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas			R\$ 38.252,33			R\$ 255.015,54		R\$ 293.267,87
Meta 04 - Capacitação (Ginga)	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	R\$ 169.703,00					R\$ 190.585,00		R\$ 360.288,00
Meta 05 - P&D	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	R\$ 209.520,00			R\$ 25.050,00		R\$ 61.473,00		R\$ 296.043,00
Meta 06 - Apoio e Coordenação	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas				R\$ 30.600,00	R\$ 261.975,60			R\$ 292.575,60
Meta 07 - Ressarcimento de Custos Indiretos	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas							R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00
			R\$ 1.362.048,53		R\$ 38.252,33	R\$ 55.650,00	R\$ 261.975,60	R\$ 507.073,54		R\$ 2.500.000,00

ANEXO IV – Plano de Ação de Projeto EMBRAPA

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADA - COOPERAÇÃO EMBRAPA

Metas da Cooperação	Macroprocesso RNP	Indicador RNP	PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA	CUSTEIO	VIAGEM	PESSOAL	CAPITAL	DESP. GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
Meta 01 - Contribuição para Desenvolvimento de projetos de serviços avançados da RNP	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas						R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
Meta 02 - Ampliação do Serviço fone@rnp	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	R\$ 142.500,00			R\$ 15.000,00		R\$ 187.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 370.000,00
Meta 03 - Produção Video Aulas para Comunidade Usuária	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	R\$ 80.000,00			R\$ 20.000,00				R\$ 100.000,00
Meta 04 - Conteúdos Digitais para Comunidade Usuária	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	R\$ 10.500,00					R\$ 39.500,00		R\$ 50.000,00
Meta 05 - Capacitação em TIC, do corpo técnico da EMBRAPA - 58 Vagas	Capacitação e disseminação o do conhecimento	8 - Número de Pessoas hora capacitadas em curso	R\$ 104.400,00							R\$ 104.400,00
Meta 06 - Upgrade de 10 Unidades da Embrapa ao Backbone da RNP, para o link's de Alta Capacidade	Engenharia de Operações e Rede	5 - Percentual de Organizações Atendidas na Capacidade Adequada	R\$ 1.957.140,00		R\$ 360.000,00			R\$ 370.000,00		R\$ 2.687.140,00
Meta 07 - Contribuição ao Custeio dos Serviços da RNP	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	R\$ 2.294.540,00	R\$ -	R\$ 2.812.086,00	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 647.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 2.452.086,00
										R\$ 5.813.626,00

ANEXO V – Plano de Ação de Projeto ANCINE

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADA - COOPERAÇÃO ANCINE

Metas da Cooperação	Macroprocesso RNP	Indicador RNP	PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA	CUSTEIO	VIAGEM	PESSOAL	CAPITAL	DESP. GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
Meta 01 - Desenvolvimento e Implementação de Novas Funcionalidades para a Plataforma MP-SeAC	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	R\$ 1.366.650,60							R\$ 1.366.650,60
Meta 02 - Suporte à Plataforma MP-SeAC durante o período de testes (12 meses)	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	R\$ 1.094.916,58		R\$ 343.985,22	R\$ 27.000,00	R\$ 166.658,40			R\$ 1.632.560,20
Meta 03 - Infraestrutura de Rede	Engenharia e Operações de Rede	5 - Percentual de Disponibilidade da Rede			R\$ 194.400,00					R\$ 194.400,00
Meta 04 - Adequação de Infraestrutura para Suporte à Plataforma MP-SeAC	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas						R\$ 310.000,00		R\$ 310.000,00
Meta 05 - Gestão e Coordenação do Projeto	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas				R\$ 22.500,00	R\$ 420.292,80			R\$ 442.792,80
Meta 06 - Ressarcimento de Custos indiretos	Empreendimento de Soluções de TIC	7. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas							R\$ 487.757,75	R\$ 487.757,75
			R\$ 2.461.567,18	R\$ -	R\$ 538.385,22	R\$ 49.500,00	R\$ 586.951,20	R\$ 310.000,00	R\$ 487.757,75	R\$ 4.434.161,35

ANEXO VI - Cronograma de Desembolso

Meta	Jan./ 2015	Fev./ 2015	Mar./ 2015	Abr./ 2015	Mai./ 2015	Jun./ 2015

Meta	Jul./ 2015	Ago./ 2015	Set./ 2015	Out./ 2015	Nov./ 2015	Dez./ 2015
					35.017.393,60	35.017.393,75